



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 038/2019, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Avaliação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, Estado da PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando, situação que se encontram os veículos, máquinas e equipamentos, pertencentes à Prefeitura Municipal de Nova Floresta/PB, recebido da Administração anterior, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR** uma Comissão composta pelos seguintes membros:

JEUDE SANTOS DA SILVA – (matrícula 0001527) - Secretário de Infra Estrutura e Transportes.

JOSE PEREIRA GONÇALVES - (matrícula 0000481) – Supervisor de Obras

RENATO FRANCIELY DE ARAÚJO OLIVEIRA - (matrícula 0001411) – Motorista

Art. 2º - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

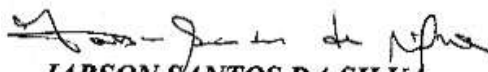
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 12 de Abril do ano de 2019.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL